



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar

Circular n.º 35/2020 - SES/SVS/DIVPEP/GEVITHA

Brasília-DF, 01 de setembro de 2020

PARA: COAPS, DIRAPS das Regiões de Saúde, NVEPI das Regiões de Saúde

Com vistas às Salas de Vacinas do DF

Prezados,

De acordo com o Ofício nº 6/2020/SEI/CVPAF-DF/CRPAF-GO/GGPAF/DIRE5/ANVISA, de 31/08/2020, a ANVISA comunica o encerramento das unidades emissoras do Certificado de Vacinação ou Profilaxia - CIVP para a vacina contra febre amarela, nas coordenações e postos da ANVISA a partir de 01 de setembro de 2020.

Todas as solicitações deverão ser direcionadas ao Portal de Serviços do Governo Federal, em atendimento à diretriz de digitalização de serviços. Os cidadãos/viajantes que necessitem desse documento de viagem devem ser orientados a acessar o Portal de Serviços do Governo Federal (<https://www.gov.br/pt-br>) para obter o CIVP. **Destaca-se a importância da solicitação ser feita com antecedência mínima de 10 dias da data da viagem.** Os dados do cartão de vacinação devem estar devidamente preenchidos (vacina, lote, data de validade e data da administração da vacina) de forma legível, para que o CIVP seja emitido.

Solicitamos que essa informação seja transmitida a todas as Unidades Básicas de Saúde para que informem adequadamente o cidadão que pretende obter o CIVP sobre a nova forma de emissão.

Nos casos em que o cidadão necessite obter o Certificado para poliomielite e/ou meningite, exigido por alguns países, a CVPAF/DF (ANVISA) emitirá esse certificado presencialmente, sendo essa situação tratada como exceção.

Atenciosamente,

Renata Brandão

Gerente

Fernanda Ledes

Área Técnica de Imunização



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BRANDAO ABUD - Matr.0159416-8, Gerente de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar**, em 02/09/2020, às 09:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA LEDES BRITO - Matr.0173995-6, Enfermeiro(a)**, em 02/09/2020, às 09:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **46352472** código CRC= **DADFDC7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF